

"Estima a Receita e Ficha a Despesa do Município de Presidente Kubitschek para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras Providências".

O Povo do município de Presidente Kubitschek, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Presidente Kubitschek para o exercício financeiro de 2016, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da republica, estima a receita em R\$ 17.960.000,00 (dezessete milhões e novecentos e sessenta mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	387.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	164.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	92.000,00
Transferências Correntes	15.716.000,00
Outras Receitas Correntes	79.000,00
Sub Total	16.538.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	77.000,00
Alienações de Bens	113.000,00
Transferência de Capital	3.206.000,00
Sub Total	3.396.000,00

Receita Retificadora	-1.974.000,00
Total Geral	17.960.000,00

Art. 3º - A Despesa do Município de Presidente Kubitschek será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	730.000,00
02 - Judiciária	67.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	1.870.000,00
05 - Defesa Nacional	15.000,00
06 - Segurança Pública	25.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.561.000,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	3.320.200,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	4.304.000,00
13 - Cultura	560.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	1.730.000,00
16 - Habitação	240.000,00
17 - Saneamento	524.100,00
18 - Gestão Ambiental	210.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	785.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	60.000,00
25 - Energia	29.200,00
26 - Transportes	689.000,00
27 - Desporto e Lazer	470.000,00
28 - Encargos Especiais	600.500,00
99 - Reserva de Contingência	170.000,00
Total	17.960.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	730.000,00
01.01 - Corpo Legislativo	

02 - Gabinete do Prefeito	367.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	
03 - Sec. Planej. Fazenda Des. Economico	940.500,00
03.01 - Sec. Planej. Fazenda Des. Economico	
04 - Sec. Adm., Rec. Humanos e Infraest.	3.613.200,00
04.01 - Sec. Adm., Rec. Humanos e Infraest.	
04.99 - Reserva de Contingência	170.000,00
05 - Secretaria de Educação	4.304.000,00
05.01 - Secretaria de Educação	
06 - Secretaria Mun. de Saúde	3.320.200,00
06.02 - Fundo Municipal de Saude	
07 - Sec. Mun. Assist. Social	165.000,00
07.01 - Sec. Mun. Assist. Social	
07.02 - Fundo Mun. Assistencia Social	711.000,00
07.03 - Fundo Mun. Direitos Criança Adol.	45.000,00
07.04 - Fundo Mun. Habitação Popular	240.000,00
07.05 - Fundo Munic. de Amparo Ao Cidadao	640.000,00
08 - Secretaria Municipal de Governo	40.000,00
08.01 - Secretaria Municipal de Governo	
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	785.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10 - Sec. Mun. Esp./lazer/cult./turismo	375.000,00
10.01 - Sec. Mun. Esp./lazer/cult./turismo	
10.02 - Fundo Municipal de Turismo	35.000,00
10.03 - Fundo Mun. Preservação Pat. Cultura	245.000,00
10.04 - Fundo Municipal do Esporte e Lazer	435.000,00
11 - Sec.abast.agua,sane.bas.m.amb.e Eco	734.100,00
11.01 - Sec.abast.agua,sane.bas.m.amb.e Eco	
12 - Sec.mun. de Assuntos Juridicos	65.000,00
12.01 - Sec.mun. de Assuntos Juridicos	

Total	17.960.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.505.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	7.009.000,00

Total	13.515.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	4.039.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	236.000,00
Total	4.275.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	17.960.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2016.

Presidente Kubitschek, 31 de Agosto de 2015


Rômulo Ronaldo dos Santos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 741/2015

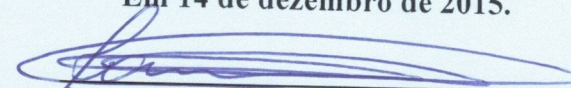
^{RECEITA}
"ESTIMA ~~DESPESAS~~ E FIXA DESPESAS DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 14 de dezembro de 2015.

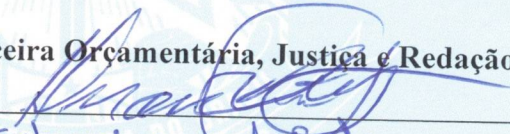

JAIRO DAMAS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 741/2015 que "ESTIMA ~~DESPESAS~~ E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em de de 2015.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


Fábio Junior Apóstolique
João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

qualdo magalhães de sá
Carlos Ferreira dos Santos

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Sidney magalhães de sá
Vanderlei dos Santos Silva



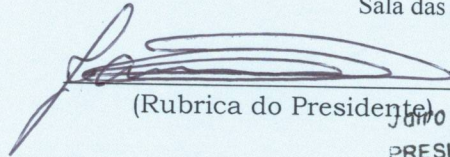
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por unanimidade

Sala das Sessões 14 / 12 / 2015

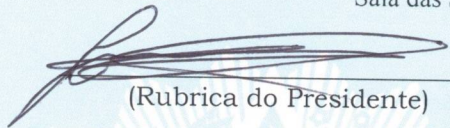


(Rubrica do Presidente) **João Damas dos Santos**
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

Sala das Sessões 14 / 12 / 2015

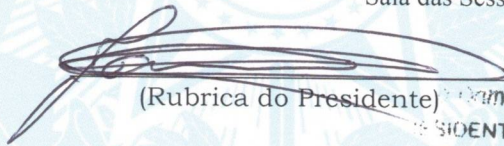


(Rubrica do Presidente) **João Damas dos Santos**
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

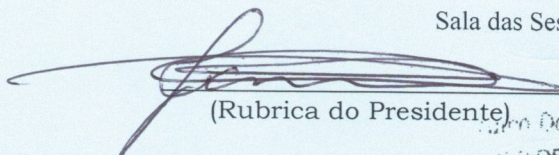
Sala das Sessões 14 / 12 / 2015



(Rubrica do Presidente) **João Damas dos Santos**
PRESIDENTE DA CÂMARA

À SANÇÃO

Sala das Sessões 15 / 12 / 2015



(Rubrica do Presidente) **João Damas dos Santos**
PRESIDENTE DA CÂMARA